



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 312/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“Concede reajuste aos Conselheiros Tutelares do Município de Catunda e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Catunda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de 01 de julho de 2017, o salário-base do cargo de Conselheiros Tutelar do Município de Catunda, conforme a tabela abaixo:

CARGO	SALÁRIO-BASE
Conselheiro Tutelar	R\$ 1.200,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA EM 26 DE JUNHO DE 2017.


Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima
Prefeita Municipal